



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 540/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 114/2008, DE 26/02/2008, QUE DESIGNA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2953/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 19 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 114/2008, de 26 de fevereiro de 2008, que Designa **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.920.753-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã - Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8462</u>
Data, <u>10, 12 08</u>
O FUNCIONÁRIO <u>av</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 540/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 114/2008, DE 26/02/2008, QUE DESIGNA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2953/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 31 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 114/2008, de 26 de fevereiro de 2008, que Designa **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.920.753-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã - Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8469</u>
Data, <u>23</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO